

**PORTARIA Nº 42.273/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 639 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor VALTER RODRIGUES (Portaria nº 42.056/2016), conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
JAIME JOAO PETRUY	1212	01/03/16	SMPL
FG COORDENAÇÃO IV - SMPL			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de março de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LICEIA TERESINHA DE ABREU**  
DIRETOR GERAL - PLANEJAMENTO